

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 184/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

22/10/2019

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.352, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a ‘Taça Beth Shalom de Futsal’, a ser realizada anualmente nos meses de agosto e setembro”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 184/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de outubro de 2.019.



**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário



**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente



**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 5.352, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Taça Beth Shalom de Futsal”, a ser realizada anualmente nos meses de agosto e setembro.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 184/2019, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o campeonato “Taça Beth Shalom de Futsal”, a ser realizado anualmente nos meses de agosto e setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, 22 de outubro de 2019.


**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de outubro de dois mil e dezenove (2019).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 2064/2019

Ibitinga, 23 de outubro de 2019.

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.349/2019, 5.350/2019, 5.351/2019 e 5.352/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de outubro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

